



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 017; 019; 020; 021/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 018/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.017/2024
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.182.500,00(Dois Milhões Cento e Oitenta e Dois Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
8888	ENCARGOS GERAIS	
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	263.000,00
	Total da Unidade R\$	263.000,00
040400	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E APOIO AO ESPORTE	
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	43.000,00
	Total da Unidade R\$	43.000,00
040401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	394.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	394.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	53.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	58.500,00
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1550	Transferência do Salário-Educação	51.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	111.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	111.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Dotações Suplementadas

040401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		128.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		534.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		662.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		1.321.500,00
040402	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.500,00
	Total da Unidade R\$		20.500,00
050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1601	Transf Fundo a Fundo do SUS prov GOV FED - Bloco de Estruturação Serv Públicos de Saúde		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		222.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		312.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL		
3.1.9.0.16.00.00.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Dotações Suplementadas

050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.9.0.16.00.00.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1601	Transf Fundo a Fundo do SUS prov GOV FED - Bloco de Estruturação Serv Públicos de Saúde	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00	
2100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1601	Transf Fundo a Fundo do SUS prov GOV FED - Bloco de Estruturação Serv Públicos de Saúde	2.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00	
	Total da Unidade R\$	380.000,00	
060800	SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICICOS		
1064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	30.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	47.000,00	
2048	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
	Total da Unidade R\$	57.000,00	
071000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.500,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.500,00	
2031	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
2059	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	14.500,00	
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.500,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	23.500,00	
	Total da Unidade R\$	63.500,00	
080000	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Dotações Suplementadas

080000	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE	
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGI	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
	Total da Unidade R\$	34.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	2.182.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.182.500,00

Dotações Anuladas

040401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1550	Transferência do Salário-Educação	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
1075	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	88.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	118.000,00
1090	IMPLEMENTAR FEIRAS MUNICIPAIS DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LITERATURA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1550	Transferência do Salário-Educação	500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	28.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	28.200,00
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	294.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	488.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.300,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1550	Transferência do Salário-Educação	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	816.300,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Dotações Anuladas

040401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		3.800,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1550	Transferência do Salário-Educação		4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.800,00
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		6.300,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		63.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		69.700,00
2057	MANUTENÇÃO DO PROJETO "E-DIGITAL" NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		13.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		244.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		244.000,00
	Total da Unidade R\$		1.321.500,00
050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1601	Transf Fundo a Fundo do SUS prov GOV FED - Bloco de Estruturação Serv Públicos de Saúde		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
3.1.9.0.16.00.00.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		52.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		162.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		162.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Dotações Anuladas

071000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.710,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.710,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		12.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.500,00
	Total da Unidade R\$		63.500,00
080000	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGI		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		57.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		57.500,00
	Total da Unidade R\$		57.500,00
	Valor Total Anulado R\$		2.182.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de julho de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito

086.097.645-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont..018/2024 / 2024

De 1 de Julho de 2024

Lei 901 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 004 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Acréscimo	Redução
2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	16.700,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1500 - Obrigações Patronais	16.700,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	21.700,00	21.700,00
Total por Unidade:	21.700,00	21.700,00
080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE	Acréscimo	Redução
2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	28.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
Total por Unidade:	28.000,00	28.000,00
050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade:	35.000,00	35.000,00
050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2043 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	47.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1604 - Obrigações Patronais	0,00	47.000,00
Total por Ação:	47.000,00	47.000,00
Total por Unidade:	197.000,00	197.000,00
071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2031 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1661 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2059 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1660 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1660 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
Total da Movimentação:	311.700,00	311.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	259.700,00	259.700,00
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	47.000,00	47.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	4.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	311.700,00	311.700,00

VALENTE - BA, 1 de Julho de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont. 019/2024
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00(Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Suplementado R\$			60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$60.000,00

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Anulado R\$			60.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito

086.097.645-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.020/2024
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

040401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
2550	Transferência do Salário-Educação	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
2550	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
	Total da Unidade R\$	100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de julho de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.021/2024
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.000,00(Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

040401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$70.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de julho de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91